**Resolução nº 142, de 15 de março de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 01, de 12 de março de 2019*,* **RESOLVE:**

**Art.1º**- Fica aprovado a alteração da data no Calendário Acadêmico limite/prazo para encaminhamento de estágio não-obrigatório no primeiro semestre para 19 de junho de 2019 e, incluída a data limite/prazo de 25 de outubro de 2019 referente ao segundo semestre do ano corrente. A definição destas datas é importante para preservar o bom andamento dos estágios obrigatórios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 15 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

Presidente do Conselho de *Campus*

IFRS *Campus* Sertão